



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 896/2009-TJ, 02 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

Considerando que, nos termos do art. 230, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a comemoração do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO ocorre no dia 28 (vinte e oito) de outubro, no corrente exercício, quarta-feira;

Considerando, ainda, o feriado do DIA DE FINADOS em 02 (dois) de novembro do corrente ano (segunda-feira);

Considerando, por fim, ser conveniente, no interesse da continuidade dos serviços que se evite a alternância de feriados próximos, concentrando-os em sequência, quando possível;

RESOLVE:

I – Transferir, excepcionalmente, a comemoração do Dia do Servidor Público para 30 (trinta) de outubro do corrente ano (sexta-feira), ficando suspenso o expediente nos órgãos e dependências desta Corte, nesta data, como também no dia 02 de novembro – Finados, (segunda-feira).

II – Estabelecer que os prazos em geral que se vencerem nas datas de 30 de outubro de 2009 e 02 de novembro de 2009, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, 03 de novembro de 2009.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **RAFAEL GODEIRO**
Presidente